



1. Responsável Técnico

SILVANA REGINA LOURO LACERDA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1716495342  
Registro: 188160-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

Registro: C00133-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

Endereço: RUA GUSTAVO HAGEDORN

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Valor: R\$ 174.202,92

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23  
Nº: 636

Bairro: NOVA BRASILIA

UF: SC

CEP: 89252-265

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

Endereço: RUA GUSTAVO HAGEDORN

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Data de Início: 09/03/2026

Finalidade: Esportivo

Previsão de Término: 11/05/2026

Coordenadas Geográficas: -26.48901

-49.09500

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23  
Nº: 636

Bairro: NOVA BRASILIA

UF: SC

CEP: 89252-265

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Pintura

Reforma

Dimensão do Trabalho:

3.500,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Execução dos serviços de reforma e pintura das torres da Arena Jaraguá, localizada na Rua Gustavo Hagedorn nº 636 – Nova Brasília – Jaraguá do Sul /SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JARAGUA DO SUL - SC, 11 de Maio de 2026

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 11/05/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 10/06/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

SILVANA REGINA LOURO LACERDA  
004.812.669-17